



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 05
EDITAL Nº 516 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA
JACOB GUERRA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 9, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 27 (vinte sete) vagas no Projeto de Assentamento PA JACOB GUERRA, localizado no município de CANUDOS :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996594842	54000.097379/2023-96	MIRIS FERREIRA DOS SANTOS	JOSÉ RAMON GOMES DE SOUZA	INDEFERIDA	- V2123 - V3134
996594848	54000.097386/2023-98	MARIA JOSIANE MOTA SILVA JESUS	LUIZ DE SOUZA JESUS	INDEFERIDA	- V3123
996594853	54000.097391/2023-09	MARUZIA FERREIRA DOS SANTOS	JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS	DEFERIDA	
996594861	54000.097394/2023-34	TATINE DE JESUS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996594868	54000.097399/2023-67	JUCINEIDE PEREIRA MACIEL	IRAILTON DE JESUS	DEFERIDA	
996594882	54000.097403/2023-97	GILSON CLMENTE DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996594889	54000.097410/2023-99	JOSÉ DE JESUS FREITAS	*****	INDEFERIDA	- V3173
996594894	54000.097414/2023-77	DANIEL NOGUEIRA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996594900	54000.097416/2023-66	MARIA DE JESUS DANTAS SANTOS	JORG VALDO DE JESUS SANTOS	DEFERIDA	
996594902	54000.097417/2023-19	JOSÉ DA SILVA BORGES	*****	INDEFERIDA	- V2123 - V3202
996594905	54000.097418/2023-55	MARILENE BARBOSA DA SILVA	JOSAFÁ DOS SANTOS	DEFERIDA	
996594907	54000.097480/2023-47	CAUÊ ALVES DOS SANTOS	*****	INDEFERIDA	- V3202
996594911	54000.097481/2023-91	JOSÉ MANOEL SEASA	*****	DEFERIDA	
996594912	54000.097482/2023-36	NEILDE SILVA	*****	DEFERIDA	
996594913	54000.097484/2023-25	ANABEL DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996594931	54000.097489/2023-58	DIONE MARQUES DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996594933	54000.097490/2023-82	GIRLENE DE SOUZA JESUS	*****	INDEFERIDA	- V3116
996594935	54000.097491/2023-27	EDINALDO DE SANTANA	*****	INDEFERIDA	- V2123
996594936	54000.097499/2023-93	MARIA NEIDE DANTAS DA SILVA	RUDIVALDO SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDA	
996594941	54000.097507/2023-00	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS	GERONCIO DE JESUS SANTOS	DEFERIDA	
996594942	54000.097507/2023-00	EDILSON JOSÉ NUNES	*****	DEFERIDA	
996594945	54000.097518/2023-81	CAMILA DA SILVA SANTOS DE MOURA	LUCIAN OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDA	
996594950	54000.097526/2023-28	JUVENITE MARIA DA SILVA	EDUARDO BARBOSA CORDEIRO	DEFERIDA	
996594952	54000.097528/2023-17	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996594960	54000.097532/2023-85	PAULA SOUZA SANTOS	*****	DEFERIDA	
996594988	54000.097534/2023-74	MARTINHA FRANCISCA DOS SANTOS	ANTONIO GAMA DE SOUZA	INDEFERIDA	- V2123
996594995	54000.097538/2023-52	MARIA LUCIA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996594999	54000.097546/2023-07	JENERFERSSON DOS SANTOS SILVA	*****	INDEFERIDA	- V2122
996595011	54000.097553/2023-09	NAIARA DANTAS DOS SANTOS	ELTON JESUS DE SOUZA	DEFERIDA	
996595013	54000.097555/2023-90	ABEL ALVES DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996595014	54000.097558/2023-23	KENNEDY IGO ALAN ALVES DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996595015	54000.097560/2023-01	ORLANDO DE SANTANA SILVA	*****	INDEFERIDA	- V3134
996595019	54000.097563/2023-36	ZILDELEINE VARJÃO DE JESUS	FÁBIO JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996595020	54000.097571/2023-82	PRISCILA MONTEIRO SILVA	EVENALDO DANTAS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996595022	54000.097572/2023-27	DAIANE DE JESUS DE SOUZA	*****	DEFERIDA	
996595024	54000.097578/2023-02	CARLEON DE SOUZA RIBEIRO	*****	DEFERIDA	
996595211	54000.102268/2023-17	ADAELSON DE JESUS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996595212	54000.097595/2023-31	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	JOÃO DE JESUS SANTOS	DEFERIDA	
996595217	54000.097597/2023-21	VANUZIA BATISTA DOS SANTOS	ELIVALDO SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDA	
996595220	54000.097598/2023-75	EDLEIDE DE SOUZA FERREIRA	OSVALDO DE ABREU NUNES	DEFERIDA	
996595233	54000.097612/2023-31	JOELMA DE SANTANA SANTOS	FRANCIS SANTANA DE SOUZA	DEFERIDA	
996595239	54000.097625/2023-18	MARIA FERNANDA CARDOZO DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996595249	54000.097627/2023-07	SIMONE DOS SANTOS ALVES	*****	INDEFERIDA	- V2123
996595251	54000.097642/2023-47	CARLOS MAIA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996595252	54000.097681/2023-44	BRENDA BARBOSA RAFAEL	*****	INDEFERIDA	- V2123
996595260	54000.097488/2023-11	MARI APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	EDILSON CRUZ SILVA	DEFERIDA	
996596424	54000.102276/2023-55	ANA CARLA DA SILVA MOTA	*****	INDEFERIDA	- V2122

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 34

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 13

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 47

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Marina Ogasawara

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 05 BA

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA JACOB GUERRA
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 516

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:
INCRA/BA - BA - BAHIA - 41213000
INCRA/BA - BA - SALVADOR - 41213000
INCRA/BA - BA - PETROLINA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

--	--	--

Membro da Comissão Regional

Membro da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional